

<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>		
<b>SERVIÇOS</b>	<b>ELEITOR</b>	<b>NÃO ELEITOR</b>
<b>Atestados e declarações</b>	3,70 €	7,40 €
<b>Envio de fax (nacional 1ª folha)</b>	0,70 €	1,30 €
<b>Envio de fax (Nacional folhas seguintes)</b>	0,30 € /por folha	0,60 € /por folha
<b>Envio de fax (Internacional 1ª folha)</b>	1 €	2 €
<b>Envio de fax (Internacional folhas seguintes)</b>	0,50 € /por folha	1 € /por folha
<b>Certificação de fotocópias</b>	1.ª à 4.ª folha - 18 €	1.ª à 4.ª folha - 18 €
	a partir da 5.ª folha - 1 € /folha até ao limite de 150€	a partir da 5.ª folha - 1 € /folha até ao limite de 150€
<b>Emissão de fotocópias</b>	0,20 € /por folha	0,40 € /por folha
<b>Taxa de Urgência para emissão de atestados e declarações em 24 horas</b>	ISENTO (ao abrigo do Regulamento de Taxas da Freguesia de Santo António)	5 €

<b>LICENCIAMENTO E REGISTO DE CÃES E GATOS</b>		
<b>CLASSE</b>	<b>REGISTO</b>	<b>LICENCIAMENTO</b>
<b>Cães Classe A (companhia)</b>	5 €	5 €
<b>Cães Classe B (fins económicos)</b>	5 €	5 €
<b>Cães Classe E (caça)</b>	5 €	5 €
<b>Cães Classe F (Cão-guia)</b>	ISENTO	ISENTO
<b>Cães Classe G (cães potencialmente perigosos)</b>	5 €	15 €
<b>Cães Classe H (cães perigosos)</b>	5 €	15 €
<b>Cães Classe C (fins militares, policiais e de segurança pública) e Classe D (investigação científica)</b>	Registo próprio nas entidades	ISENTO
<b>Gatos</b>	5 €	5 €
<b>Renovação anual fora de prazo</b>	Agravamento de 25%	Agravamento de 25%

As taxas de registo e licenças de Cães e Gatos, são indexadas à taxa N de profilaxia médica, não podendo exceder o triplo desde valor e variam consoante a categoria do animal (Portaria n.º 421/2004 de 24 de Abril).

**ISENÇÃO** - Estão isentos de taxas total ou parcialmente:

- Todos aqueles que beneficiem de isenção prevista em outros diplomas.
- Requerentes que sejam, comprovadamente, particulares de fracos recursos financeiros.
- As Associações e Coletividades Desportivas, Culturais e Recreativas sem fins lucrativos e as IPSS, legalmente constituídas, bem como as Instituições Religiosas com sede na área da Freguesia beneficiam da isenção total de taxas para os serviços mencionados no alínea a) e b) do ponto 1 do artigo 4º do Regulamento de Taxas da Freguesia de Santo António.